

PORTARIA Nº 19/2025
DE 03 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação para a condução dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e IV da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 9.315 de 17 de novembro de 2023 que define o agente de contratação para os fins de aplicação da Lei (Federal) n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá providências correlatas.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Agentes de Contratação, no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

I – LUCAS SILVA PEDROSA - CPF nº XXX.846.595-XX;

II - JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS - CPF nº XXX.696.745-XX.

Art. 2º Os designados deverão desempenhar suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Estadual nº 9.315/23, os Decretos Estaduais nº 342/2023 e nº 368/2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 3 de abril de 2025
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XPH2-PQNN-U8BO-JQAP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA -
SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 03/04/2025 12:40:20 (Docflow)